

17 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Liminar do TJ mantém reajuste da tarifa de ônibus em Curitiba

A prefeitura de Curitiba conseguiu reverter na Justiça a medida cautelar do Tribunal de Contas (TC) do Paraná que mandou suspender o reajuste de quase 15% na tarifa de ônibus, em vigor desde o último dia 6. O desembargador Leonel Cunha, do Tribunal de Justiça, expediu uma liminar ontem confirmando o valor da passagem em R\$ 4,25. A decisão veio logo após o pleno do TC manter, por unanimidade, a cautelar do conselheiro Ivan Bonilha que exigia a volta da tarifa ao valor anterior ao reajuste, de R\$ 3,70.

17 FEV 2017

GAZETA DO POVO

Justiça contraria TC e decide que tarifa de ônibus em Curitiba fica em R\$ 4,25

Em caráter liminar, Tribunal de Justiça acolhe recurso da prefeitura e anula ato do Tribunal de Contas que mandava baixar a passagem para R\$ 3,70

Rogério Waldrigues Galindo

● A prefeitura de Curitiba obteve uma liminar que garante à Urbs o direito de cobrar R\$ 4,25 por passageiro do sistema de transporte coletivo. Com isso, fica mantido o reajuste da passagem no valor atual. O mandado de segurança tinha sido impetrado na última quarta-feira na 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. A decisão saiu ontem pelas mãos do desembargador Leonel Cunha.

A ação do TJ ocorreu horas depois de o pleno do Tribunal de Contas (TC) do Paraná manter, por unanimidade, a medida cautelar expedida pelo conselheiro Ivan Bonilha para anular o reajuste da tarifa de R\$ 3,70 para R\$ 4,25. Bonilha alega que faltou transparência na decisão da prefeitura de elevar a passagem.

Contraordem

A decisão de Leonel Cunha é liminar. O mérito ainda será julgado. Mesmo assim, a decisão do Judiciário tem o poder de anular o ato do TC, que tem caráter meramente administrativo.

Procurado pela reportagem, o TC informou que não iria se pronunciar sobre a decisão judicial, pois ainda não havia sido notificado.

No processo levado ao TJ, a prefeitura alegou que não houve falta de transparência, já que o reajuste "foi precedido de processo administrativo público".

"Ainda que assim não fosse, a alegada falta de transparência (...) não justificaria a medida extrema de suspensão do decreto municipal expedido pelo prefeito, no uso de sua competência exclusiva."

Na decisão, Cunha deu razão à prefeitura dizendo que, embora o TC tenha de fato poder para anular atos administrativos, seria necessário primeiro ouvir a prefeitura para saber das razões do reajuste.

Além disso, o desembargador afirma que, embora o TC esteja analisando possíveis irregularidades na composição

da tarifa técnica, isso não necessariamente deveria levar a uma anulação do preço estipulado para o usuário, já que essas seriam duas coisas diferentes. Sobre o preço cobrado do passageiro, a prefeitura deveria ter autonomia total, diz o desembargador.

Colaborou: Antoniele Luciano, especial para a Gazeta do Povo

EXPLICAÇÕES

O Ministério Público do Paraná cobrou transparência da prefeitura de Curitiba com relação à utilização do valor "extra" arrecadado pelas passagens de ônibus. Isso porque, ao anunciar o aumento de R\$ 0,55 na tarifa antes da definição da tarifa técnica, a Urbs afirmou que todo o valor arrecadado será destinado ao Fundo de Urbanização de Curitiba. Sem a definição da tarifa técnica, mesmo com a passagem custando R\$ 4,25, o valor repassado às empresas continua sendo R\$ 3,66. Com o aumento, a prefeitura está tendo um "superávit" de cerca de R\$ 430 mil por dia.

AUMENTO NECESSÁRIO

A prefeitura insiste que o aumento é necessário para fazer frente aos custos do sistema. Segundo a Urbs, o fundo que faz o pagamento às empresas está "quebrado". No próximo dia 26, a Urbs deverá definir o novo valor que será repassado às empresas, conhecido como tarifa técnica. Atualmente, o valor está em R\$ 3,66. Os empresários dizem que a tarifa sempre foi insuficiente para cobrir todos os custos. E agora ainda será preciso incluir no preço o reajuste de motoristas e cobradores, a ser decidido nos próximos dias. Os empresários querem uma tarifa de, no mínimo, R\$ 4,57. A prefeitura fala em R\$ 4,00, podendo chegar a R\$ 4,31 se as empresas renovarem a frota.

Aposente o ônibus

As coisas custam o que custam, mas elas podem ser caras ou baratas. À tarifa de ônibus a R\$ 4,25, por exemplo, é muito cara. Aplicada em momento de desemprego e recessão econômica, vai desestimular o uso do ônibus; com menos passageiros pagantes, as empresas vão reclamar de mais prejuízo e pedir novos aumentos da tarifa; e por assim vai.

A situação é insustentável. Se as empresas estão com prejuízo, terão mais ainda, pois muitos deixarão de gastar R\$ 8,50 — geralmente, depois de ir, é preciso voltar.

As próprias empresas trabalham com queda no número de passageiros em 2017. Segundo reportagem da **Gazeta do Povo**, entre 2011 e 2016, o total de passageiros pagantes caiu de 246,8 milhões por ano para 211 milhões — redução de 20%. E a projeção é de nova queda para 2017.

Diversas pesquisas comprovam os danos de se elevar substancialmente a tarifa quando a renda da população não suporta tamanha variação. Uma bibliografia completa sobre isso está disponível no artigo “Efeitos da Variação da Tarifa e da Renda da População sobre a Demanda de Transporte Público Coletivo Urbano no Brasil”.

Diz o texto: “É amplamente aceita a importância de uma racionalidade na precificação dos sistemas de transporte que cubra seus custos e promova maior eficiência dos serviços de transporte público. Não menos importante, contudo, se faz considerar a capacidade de pagamento da população no estabelecimento do valor das tarifas”.

Isto é: tal qual a prefeitura justifica, os custos do transporte precisam ser cobertos (por enquanto não estão, porque as empresas ainda não estão recebendo o valor pago a mais desde 6 de fevereiro). Tão importante é saber quanto as famílias conseguem pagar.

O artigo é de 2011, mas as considerações são atemporais: “Um aumento de tarifa ge-

Prefeitura não quer discutir subsídio, mas precisa fazer algo no lugar e não só onerar o bolso do cidadão

ra perda de demanda que, por sua vez, gera novo aumento desta na tentativa do sistema reequilibrar receitas e custos. Esse é o ciclo vicioso que o setor tem vivido”.

O estudo analisou a variação no preço das tarifas e na renda das famílias no período de 1995 a 2008. O preço da passagem é crescente, mas o dinheiro que entra no bolso do cidadão não. Entre 1995 e 2003, quando houve queda no rendimento familiar, houve queda de 30% na demanda de transporte público urbano. No período seguinte, quando a renda começou a aumentar, a demanda também aumentou, mas longe de chegar ao patamar inicial.

Segundo o estudo, em setembro de 1995, havia 445,3 milhões de passageiros pagantes nas nove maiores cidades brasileiras (Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e São Paulo). Em setembro de 2003, os pagantes foram 299,1 milhões. Em setembro de 2008, esse número foi a 325 milhões. Mas o crescimento de 9,5% só minimizou a queda de 30% no período anterior.

A prefeitura não quer discutir subsídio, e há muitos analistas que apoiam isso. Mas precisa fazer algo no lugar, e não só onerar o bolso do cidadão, com a ilusão de que alguns ônibus novos atrairão mais passageiros.

O economista Edward Glaeser, da Universidade Harvard, tido como um dos maiores especialistas em economia urbana no mundo, considera que o subsídio é apenas “a segunda melhor opção”. Em entrevista ao jornal *Valor Econômico*, em julho de 2016, ele respondeu qual o melhor caminho: “A resposta ideal não é o subsídio ao público, mas a cobrança ao privado”.

Não é o caso agora de debater as implicações de um eventual pedágio urbano; fato é que, para incrementar o transporte público, é preciso tomar uma atitude severa. Ou se usam recursos públicos (o que considero adequado se for para manter um bom sistema

que realmente estimule a quem usa veículo particular a trocar de modal), ou se cobra uma taxa, uma tarifa para onerar o automóvel particular.

Há uma outra alternativa, mas que seria o erro fatal de um gestor municipal: apresentar o ônibus imediatamente. Afinal, com a tarifa do jeito que está, em breve não haverá quem use o transporte público.

17 FEV 2017

GAZETA DO POVO

STF decide que Estado deve indenizar preso por causa de superlotação em cadeia

Cela superlotada deve gerar indenização

“O Estado tem agido com absoluta indiferença. Esse comportamento por parte do Estado é desprezível, é inaceitável.”

Celso de Mello, ministro decano do Supremo Tribunal Federal (STF)

STF decidiu que poder público deve indenizar presos nessas condições. Valor a ser pago ao preso será fixado pela Justiça

● O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que presos em estabelecimentos superlotados têm direito a receber indenização da administração pública. A decisão foi tomada por sete votos a três e tem repercussão geral — ou seja, juízes de todo o país precisam aplicar esse mesmo entendimento em processos sobre o assunto. O valor da indenização a ser paga será fixado pela Justiça, dependendo do caso específico. No julgamento, o ministro Celso de Mello, o mais antigo membro do tribunal, protestou contra a desídia do poder público em relação ao sistema carcerário.

“Há no Brasil um claro e indisfarçável estado de coisas inconstitucional resultante da omissão do poder público para neutralizar a situação de absurda patologia constitucional gerada incompreensivelmente pela inércia do estado,

que descumpra a Constituição Federal e fere a decência dos cidadãos da República”, disse o decano.

Compensação

O caso analisado pelo STF é de um preso do Mato Grosso do Sul que estava em cela com capacidade para 12 pessoas, mas que abrigava cem presos. Por falta de espaço, ele dormia com a cabeça no vaso sanitário. Ele foi condenado a 20 anos de prisão por latrocínio (roubo seguido de morte). Ficou preso por oito anos e hoje está em liberdade condicional. O condenado pediu indenização de um salário mínimo por mês que ficou preso em condições degradantes. O valor fixado, no entanto, foi de apenas R\$ 2 mil.

Os nove ministros que votaram concordaram que o poder público é responsável por danos causados à dignidade do preso quando o condenado estiver em estabelecimento que não oferece estrutura adequada, ou condições mínimas de higiene e de saúde. Sete declararam que a violação deve ser compensada com indenização financeira.

Os outros três ministros foram contra esse tipo de

compensação. Para eles, presos em condições adversas deveriam ter a pena contabilizada de forma diferenciada, abreviando o tempo atrás das grades. Para esses ministros, a solução ficaria impraticável, porque os estados não teriam dinheiro para arcar com todas as indenizações. Eles argumentaram que os recursos deveriam ser usados para melhorar o sistema carcerário, e não para compensar o sofrimento dos presos.

O ministro Luís Roberto Barroso ponderou que uma indenização de R\$ 2 mil seria uma forma de continuar violando a dignidade do preso. O valor de um salário mínimo por mês, para ele, seria justo. No entanto, a medida quebraria os estados.

“Os estados não têm esse recurso. E, se tivessem, seria para investir na melhoria do sistema”, afirmou Barroso.

CONTINUA

17 FEV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

MORTE

Em março do ano passado, o STF já tinha declarado o direito da família de receber indenização quando o preso morrer dentro da penitenciária — seja por doença, seja em decorrência de rebeliões.

CIDADÃOS DE BEM

O processo julgado ontem chegou ao STF em março de 2008. Em parecer de 2007, a Procuradoria-Geral do Mato Grosso do Sul argumentou que o dinheiro público deveria ser usado prioritariamente para "cidadãos de bem", e não para indenizar presos. "Ainda que seja de fato lamentável a superlotação carcerária, ocorre que, ao juízo do legislador, há outras prioridades que são mais emergentes. Há cidadãos de bem, potenciais vítimas do recorrente, que vivem nas favelas sob agruras semelhantes àquelas alegadas pelo récorrido. A sociedade tem manifestado entendimento, através de seus mandatários legisladores, de que estes cidadãos têm prioridade na solução de suas necessidades", diz o documento.

17 FEV 2017

GAZETA DO POVO

VELLOSO E AÉCIO

Cotado para assumir o Ministério da Justiça, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso é amigo e atua como advogado do presidente do PSDB, senador Aécio Neves, de quem não cobra honorários, nos dois inquéritos a que o tucano responde perante a Corte como desdobramentos da Operação Lava Jato. Velloso afirma que os casos em que atua para Aécio não têm relação com a Lava Jato. "Sou amigo de Aécio desde os seus 22 anos, quando o conheci, em Belo Horizonte. Sou seu advogado nesses dois casos, em razão dessa amizade. Mais até como conselheiro", afirmou Velloso.

17 FEV 2017

BEMPARANÁ

Não tem chororô. Tarifa de ônibus fica em R\$ 4,25

Prefeitura de Curitiba vai ao Tribunal de Justiça e consegue liminar que mantém o preço da passagem em R\$ 4,25. Mais cedo, os conselheiros do Tribunal de Contas haviam decidido homologar a suspensão do aumento

Liminar mantém passagem de ônibus em R\$ 4,25

De tarde, TCE confirmou a determinação para a redução da tarifa, mas Prefeitura apelou ao TJ-PR

A batalha pelo preço da passagem de ônibus em Curitiba teve idas e vindas na tarde de ontem. No começo da tarde, o Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) homologou por unanimidade a determinação para que a passagem baixasse de R\$ 4,25 para R\$ 3,70. Mas, pouco depois, uma liminar obtida pela Urbanização de Curitiba S/A (Urbs), garantiu que o valor da passagem se mantivesse em R\$ 4,25.

A passagem teve aumento no dia 6 de fevereiro. Uma semana depois, na última segunda-feira, o conselheiro do TCE, Ivan Bonilha, emitiu medida cautelar mandando que a Urbs retornasse a passagem para os antigos R\$ 3,70,

alegando falta de transparência e motivos para a alta acima da inflação. A tarifa foi reajustada em quase 15%.

A Urbs reagiu e encaminhou para o Tribunal um pedido de reconsideração, ao mesmo tempo que procurou a Justiça. A liminar que garante a passagem mais cara foi dada pelo desembargador Leonel Cunha, que aceitou os argumentos da Urbs de que não houve falta de transparência, e que se a passagem não fosse reajustada causaria um grave prejuízo para o sistema.

O Tribunal de Contas disse que não se manifestaria sobre a decisão da Justiça do Paraná enquanto não conhecer o teor total da medida liminar.

Pleno — O conselheiro Ivan Bonilha voltou a defender a suspensão do aumento da tarifa durante o Pleno do TCE, ontem. Ele destacou que entre 2015 e 2017 a tarifa de ônibus em Curitiba apresentou reajuste acumulado de 49,11%. Segundo o conselheiro, esse aumento é mais que o dobro da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 22,31%. No ano passado, enquanto a passagem subiu 14,86%, o IPCA ficou em 6,28%.

17 FEV 2017

BEMPARANÁ

Justiça

Cotado para Ministério é amigo de Aécio

Cotado para assumir o Ministério da Justiça, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso é amigo e atua como advogado do presidente do PSDB, senador Aécio Neves, de quem não cobra honorários, nos dois inquéritos que o tucano responde perante o Supremo Tribunal Federal como desdobramento da Operação Lava Jato.

Velloso afirma que os casos em que atua para Aécio não têm relação com a Lava Jato. "Fui amigo de Tancredo Neves, avô de Aécio, e de Aécio Cunha, pai de Aécio. E sou amigo de Aécio desde os seus 22 anos, quando o conheci, em Belo Horizonte. Sou seu advogado nesses dois casos, em razão dessa amizade. Mais até como conselheiro", afirmou Velloso, por e-mail ao jornal *Estado de São Paulo*. Ele admitiu ainda atuar para o tucano sem cobrar nada.

As duas investigações contra Aécio tem origem na delação premiada do ex-senador Delcídio Amaral (ex-PT e ex-PSDB, atualmente sem partido) que foi preso em novembro de 2015 acusado de tramar contra a Lava Jato. Para se livrar da cadeia, Delcídio fez delação premiada.

17 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministros do STF discutem libertação de Eduardo Cunha

Apesar de terem negado liberdade na quarta, membros da corte avaliam que ex-deputado pode ser solto por STJ

Para integrantes do tribunal, caso de Cunha pode servir para dar um freio em prisões decididas em Curitiba

MARINA DIAS
DE BRASÍLIA

Ministros do Supremo Tribunal Federal discutem, em caráter reservado, a possibilidade de soltar o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), preso desde outubro pela Lava Jato.

Segundo a **Folha** apurou, apesar de o plenário da corte ter negado na quarta (15) pedido da defesa para soltar Cunha, ministros avaliam que ele pode ser solto com a concessão de um habeas corpus pendente no Superior Tribunal de Justiça.

Isso porque, avaliam, a votação desta semana foi baseada em argumentos processuais e não na legalidade da prisão decretada pelo juiz Sergio Moro, de Curitiba.

No STF, as articulações a favor de Cunha tomaram corpo ainda no ano passado, quando Teori Zavascki era o relator das investigações. Segundo pelo menos três ministros do Supremo, Teori se incomodou ao receber alerta de que havia movimentações na 2ª Turma do STF, responsável por julgar os casos da Lava Jato, no sentido de relaxar a prisão do ex-deputado.

Em jantar com colegas em dezembro, Teori fez um desafo e disse que fora alerta do risco de soltarem o peemedebista. Diante disso havia decidido tirar do colegiado a reclamação protocolada pela defesa com pedido para soltar o ex-deputado, e enviá-la para o plenário.

Participantes do encontro relatam que Teori disse ter ouvido que outros ministros da 2ª Turma já estavam convencidos de que, preso, Cunha optaria por delatar, o que poderia afetar ainda mais a estabilidade do país.

Uma delação de Cunha preocupa governo e PMDB pelo teor das conversas já divulgadas pela Polícia Federal. Mensagens no celular de Cunha reforçam a tese de que ele tem informações sobre negócios entre grandes empresários, parlamentares e governo.

Para ministros da corte, o caso de Cunha poderia servir para colocar um freio nas prisões preventivas. Na semana passada, Gilmar Mendes disse que o tribunal tinha “encontro marcado com as alongadas prisões que se determinam em Curitiba”.

A iniciativa de Teori ocorreu em 13 de dezembro, apenas 40 minutos antes do início da sessão da 2ª Turma que iria analisar o recurso de Eduardo Cunha.

A época, faziam parte da 2ª Turma do Supremo, além de Teori e Gilmar, os ministros Dias Toffoli, Celso de Mello e Ricardo Lewandowski.

RECURSO

O recurso foi apreciado nesta quarta pelo plenário da corte. No julgamento, o novo relator da Lava Jato, ministro Edson Fachin, afirmou que o recurso utilizado pela defesa não era instrumento próprio para revogar a prisão de Cunha, determinada por Moro.

Fachin negou também o pedido de habeas corpus da defesa justamente porque recurso do mesmo tipo ainda está pendente no STJ e, portanto, seria preciso aguardar que o outro tribunal julgasse o caso.

O habeas corpus no STJ teve liminar rejeitada pelo relator, ministro Felix Fischer, no ano passado, mas o recurso será analisado pela 5ª turma da corte. Não há previsão para a data do julgamento.

FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

Cunha tem mais perguntas

BRASÍLIA - O ex-deputado Eduardo Cunha planejava passar o Carnaval no Rio. O habeas corpus não saiu, mas ele decidiu estragar a folia alheia. É o que indica o novo questionário produzido em Curitiba e enviado à Justiça Federal.

O correntista suíço voltou a arrolar Michel Temer como testemunha de defesa num processo por corrupção. Desta vez, na ação que investiga fraudes em fundos de investimentos administrados pela Caixa Econômica Federal. É dinheiro do suado FGTS do trabalhador de carteira assinada.

Cunha fez 19 perguntas, reproduzidas nesta quinta (16) pelo site da revista "Época". Elas tratam de acertos com empreiteiras para financiar campanhas do PMDB e falam explicitamente no pagamento de "vantagens indevidas", eufemismo jurídico para o pagamento de propina.

O questionário começa com uma pergunta singela: "Em qual período o senhor foi presidente do PMDB?". Em seguida, Cunha trata do ministro Moreira Franco, promovido por Temer três dias depois da homologação da delação da Odebrecht.

O ex-deputado questiona o presidente sobre negócios de um feudo do PMDB da Câmara no governo Dilma: a vice-presidência de Fundos de Governo e Loterias. Também menciona o financiamento da campanha de Gabriel Chalita, apoiado por Temer na eleição municipal de 2012.

O questionário joga na roda um nome que tem passado despercebido no noticiário: Joaquim Lima. Ele foi nomeado presidente interino da Caixa poucos dias depois do impeachment. Cunha também menciona outras personagens periféricas: André de Souza e uma tal Érica, cujo sobrenome não é mencionado.

As perguntas foram encaminhadas à 10ª Vara de Brasília, onde corre o caso do FGTS. Se o juiz Vallisney de Souza não seguir o exemplo de Sergio Moro, que censurou o primeiro questionário de Cunha, o Planalto tem motivos para se preocupar. Não é à toa que já se fala em outra ofensiva para libertar o correntista suíço.

17 FEV 2017

17 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Temer pediu que eu o ajude a salvar o Brasil, diz Velloso

Ex-ministro do STF foi convidado para Justiça,
mas ainda não deu resposta

Ele diz que, caso aceite, permanecerá apenas 1 ano na função; para a secretaria de Segurança, cogita chamar Beltrame

CAMILA MATTOSO
DE BRASÍLIA

O ex-ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Carlos Mário Velloso, 81, afirmou que foi convocado pelo presidente Michel Temer para “ajudar a salvar o Brasil”.

Ele disse à **Folha**, no entanto, que ainda não decidiu se aceitará o convite para assumir o Ministério da Justiça, no lugar de Alexandre de Moraes, indicado ao Supremo.

“Até o fim de semana estarei decidido e avisarei o presidente e amigo Michel Temer se posso ou não ajudá-lo.”

Velloso declarou estar “80% resolvido” e alegou que ainda sofre resistências dentro da família para que aceite o cargo no governo. Conitou ainda que não estaria disposto a ficar até o fim do governo, em dezembro de 2018.

“Seria para ficar um ano apenas. E eu já até falei isso para o presidente. Não mais que um ano”, disse.

“Quando falou comigo, ele [Temer] disse isso, que queria minha ajuda para salvar o Brasil. Talvez ele tenha até se excedido um pouco. Mas é uma coisa muito importante”, afirmou.

“E, se aceitar, vou ter até de pagar para ser ministro, porque não vou poder aceitar mais um níquel”, ressaltou Velloso, em referência à sua atuação como advogado.

Segundo ele, os clientes de seu escritório de advocacia em Brasília estão sendo consultados sobre o assunto.

Se houver apelos para que permaneça fazendo a defesa de um ou outro, isso pesará na sua decisão sobre o convite de Temer, diz.

Caso aceite ir para o ministério, por exemplo, Velloso terá de abdicar de mais de 50 ações em que atua em tribunais. “Renunciarei de todas, me afastarei da sociedade [no escritório], deixarei minhas cotas e vou embora”, disse.

O ex-ministro do STF reuniu-se com Temer na terça-feira no Palácio do Planalto. O presidente já decidiu pelo nome dele, esperando agora sua resposta. Caso seja positiva, a nomeação deve ocorrer a partir de quarta (22), após a sabatina de Alexandre de Moraes no Senado.

LAVA JATO E BELTRAME

Velloso demonstrou simpatia ao nome de José Beltrame, cotado para assumir a Secretaria de Segurança Pública, vinculada ao Ministério da Justiça.

“Eu não conheço, mas tenho a melhor das impressões. Não vi nenhuma acusação séria contra ele. Alguém que comandou a parte de segurança de um Estado como o Rio de Janeiro durante dez anos, eu acho que tem condições de fazer qualquer coisa e já passou por todos os testes. Considero, sim, convidar ele, eventualmente, se eu aceitar. Mas isso não depende só de mim”, declarou.

Ele ainda elogiou Antonio Mariz de Oliveira, outro cotado para a mesma secretaria. “Mariz dispensa comentários. Pode ocupar qualquer cargo público”, disse.

Segundo Velloso, as delações premiadas feitas por 77 executivos da Odebrecht não o preocupam no caso de virar ministro da Justiça.

CONTINUA

17 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Foram apresentadas para o Ministério Público. São eles que estão com a palavra agora. O Ministério da Justiça não tem nada a ver com isso. É o Ministério Público que vai decidir se vai pedir inquérito, se vai pedir arquivamento, se vai fazer denúncia.”

Sobre as citações do nome de Temer nas colaborações, o ex-ministro se esquivou.

“Eu sou amigo do presidente. Ele me convida, nessas circunstâncias, eu acredito nele e, se aceitar, estarei lá para ajudar o amigo”.

Questionado se havia risco de ser mencionado na Lava Jato, ele respondeu: “Eu acho que não. Ninguém teria algo para me delatar.”

“ Quando falou comigo, ele [Temer] disse isso, que queria minha ajuda para salvar o Brasil. Talvez ele tenha até se excedido um pouco. Mas é uma coisa muito importante

“ Eu não conheço [Beltrame], mas tenho a melhor das impressões. Não vi nenhuma acusação séria contra ele. Alguém que comandou a parte de segurança de um Estado como o Rio de Janeiro durante dez anos, eu acho que tem condições de fazer qualquer coisa e já passou por todos os testes. Considero, sim, convidar ele, eventualmente, se eu aceitar. Mas isso não depende só de mim

CONTINUA

17 FEV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Escolhido diz que elo com Aécio não influencia gestão

DE BRASÍLIA

Amigo da família e advogado do presidente do PSDB, Aécio Neves (MG), o ex-ministro do STF Carlos Mário Velloso afirmou que a proximidade com o senador não vai influenciar em suas ações caso aceite o cargo de ministro da Justiça. Velloso conhece Aécio desde que o tucano tinha 22 anos.

O escolhido de Michel Temer para o lugar de Alexandre de Moraes defende o tucano em duas investigações no Supremo Tribunal Federal. O ministro Gilmar Mendes é o relator dos dois inquéritos.

Aécio foi acusado pelo ex-senador Delcídio Amaral, em delação premiada, de ter maquiado dados na CPI dos Correios e de receber propina em esquema de corrupção em Furnas, o que o tucano nega.

Foi Velloso também quem assinou um parecer em defesa de seu cliente no caso do aeroporto de Cláudio (MG), revelado pela **Folha** em 2014.

No documento, o ex-ministro afirmou que o procedimento adotado por Aécio foi “correto”. O governo de Minas Gerais gastou quase R\$ 14 milhões para construir o aeródromo, dentro de uma fazenda de um parente do senador, no fim do seu segundo mandato como governador do Estado.

“Cada um sabe dos limites e das funções que exerce. Não tem nada a ver. Não haveria a menor hipótese de ajudá-lo. Vou continuar amigo dele, claro”, declarou.

Nas ações em andamento, o provável futuro ministro da Justiça diz não cobrar honorários de seu cliente do PSDB.

Pelo parecer que deu no episódio de Cláudio, recebeu R\$ 58 mil, segundo registros do Tribunal Superior Eleitoral. “Eu não queria. Mas recebi. Emiti nota fiscal e recebi tudo certinho”, disse.

No Supremo, nos inquéritos de Aécio, Velloso faz parceria com o escritório Alckmin Advogados. Foi desse escritório, inclusive, as provocações ao TSE para investigação da chapa Dilma/Temer na eleição de 2014.

Velloso cuida também de um caso do deputado Afonso Motta (PDT-RS), citado pela PF na Operação Zelotes, que investiga um esquema de corrupção no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, órgão vinculado à Fazenda.

O ex-ministro do STF é descrito por outros advogados como “selecionador” de casos, dando preferência a pessoas próximas. É apontado como alguém que atua mais como consultor do que na linha de frente dos processos.

Ficou no STF entre os anos de 1990 e 2006, quando se aposentou. Em seu escritório, os filhos Carlos Filho e Ana Flávia atuam em processos em tribunais superiores. (CM)

17 FEV 2017
FOLHA DE S. PAULO



17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Delator diz a Moro que não tem dinheiro para ir a Curitiba

Alegando falta de recursos para comprar passagem de avião, Paulo Roberto Costa solicita ao juiz da Lava Jato ser ouvido por videoconferência no Rio de Janeiro

Mateus Coutinho
e Fausto Macedo
Agência Estado

São Paulo - Primeiro delator da Lava Jato, o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa (Abastecimento) afirmou ao juiz Sérgio Moro, por meio de uma petição encaminhada por sua defesa, que não tem mais dinheiro para gastar com a passagem de avião do trecho Rio-Curitiba e depor como testemunha na Lava Jato.

Ele foi arrolado pelo Ministério Público Federal para depor no dia 9 de março como testemunha de acusação na ação penal em Curitiba contra o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB), a mulher do peemedebista Adriana Ancelmo e outros cinco acusados de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo as obras do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), da Petrobras.

Sérgio Cabral e seu grupo são acusados de receber R\$ 2,7 milhões de propina da empreiteira Andrade Gutierrez, entre

2007 e 2011, referente às obras.

“Ocorre que o comparecimento do requerente, que muitas vezes já se deslocou até Curitiba, geraria um grande dispêndio em virtude dos altos valores das passagens aéreas, não tendo, o Requerente, hoje condições de arcar com essas despesas, em virtude da grave dificuldade econômica em que toda a família se encontra, somando ainda o fato, de suas contas bancárias ainda encontrarem-se bloqueadas”, diz o pedido da defesa de Costa ao juiz da Lava Jato.

Os advogados dele pedem que o delator seja ouvido por meio de videoconferência na Justiça Federal no Rio, expediente que vem sendo utilizado com várias testemunhas na Lava Jato.

ACORDO

Responsável por denunciar 28 políticos, entre deputados e senadores, que teriam se beneficiado do esquema de corrupção na Petrobras, o ex-diretor teve sua delação premiada homologada pelo Supremo Tribunal Federal no dia 30 de setembro de 2014. Com

o acordo, ele deixou a prisão no Paraná e cumpre pena em casa, no Rio.

Além de multa de R\$ 5 milhões, ele também teve que devolver US\$ 25,8 milhões que mantinha na Suíça e em Cayman e a Range Rover avaliada em R\$ 300 mil que ganhou de presente do doleiro Alberto Youssef.

Ao todo, são 26 cláusulas no acordo de colaboração do ex-diretor, que abrange o bloqueio e devolução de todos os valores mantidos em contas de 11 offshores por ele controladas.

CONTINUA

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

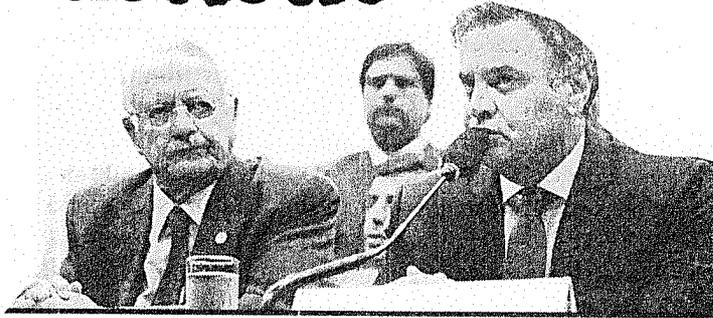
Ele reconheceu que os ativos dessas offshores são “todos, integralmente, produto de atividade criminosa”. Costa também aceitou entregar, a título de compensação de danos, bens que reconhece serem “produto ou proveito de atividade criminosa ou seu equivalente em termos de valor” - lancha Costa Azul, em nome da empresa Sunset, avaliada em R\$ 1,1 milhão; terreno adquirido pela Sunset, em Mangaratiba (RJ), avaliado em R\$ 202 mil; valores apreendidos em sua residência quando da busca e apreensão (R\$ 762.250,00, US\$ 181.495,00 e 10.850 euros; bem como veículo Ranger Evoque, presente do doleiro Alberto Youssef, avaliada em R\$ 300 mil.

Costa autorizou o Ministério Público Federal ou outros órgãos - nacionais ou estrangeiros indicados pela Procuradoria -, a acessarem todos os dados de sua movimentação financeira no exterior, mesmo que as contas não estejam em seu nome.

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Cotado para ministro da Justiça, Velloso é amigo e advogado de Aécio



Amigo de Tancredo Neves, avô de Aécio, Carlos Velloso defende, sem cobrar honorários, o senador tucano em dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal

Mateus Coutinho

Agência Estado

São Paulo - Cotado para assumir o Ministério da Justiça, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Carlos Velloso é amigo e atua como advogado do presidente do PSDB, senador Aécio Neves, de quem não cobra honorários, nos dois inquéritos que o tucano responde perante o Supremo Tribunal Federal como desdobramento da Operação Lava Jato.

Velloso afirma que os casos em que atua para Aécio não têm relação com a Lava Jato. "Fui amigo de Tancredo Neves, avô de Aécio, e de Aécio Cunha, pai de Aécio. E sou amigo de Aécio desde os seus 22 anos, quando o conheci, em Belo Horizonte. Sou seu advogado nesses dois casos, em razão dessa amizade. Mais até como conselheiro", afirmou Velloso, por e-mail, à reportagem do jornal "O Estado de S. Paulo". Ele admitiu ainda atuar para o tucano sem cobrar nada.

As duas investigações contra Aécio tem origem na delação premiada do ex-senador Delcídio Amaral (ex-PT e ex-PSDB, atualmente sem partido) que foi preso em novembro de 2015 acusado de tramar contra a Lava Jato. Para se livrar da cadeia, Delcídio fez delação premiada.

O ex-senador acusou Aécio de atuar para maquiagem de dados do Banco Rural na CPMI dos Correios (presidida por Delcídio) que poderiam atingir membros do PSDB e também de receber propinas em um esquema de corrupção em Furnas.

Os dois inquéritos estão sob relatoria do ministro Gilmar Mendes. Em dezembro do ano passado o tucano prestou depoimento à Polícia Federal no inquérito sobre a CPI dos Correios - na época, Aécio era governador de Minas.

Também são investigados neste inquérito Clésio Andrade, que era vice-governador do tucano, e o ex-prefeito do Rio, Eduardo Paes (PMDB), que era filiado ao PSDB.

No caso de Furnas, o tucano é investigado por suposto recebimento de propina de empresas terceirizadas que mantinham contrato com a estatal.

As vantagens indevidas seriam pagas pelas empresas ao ex-diretor da companhia, Dimas Toledo, que as repassava para o tucano.

O senador e os demais investigados nos inquéritos rechaçam as acusações de Delcídio.

CONTINUA

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

LAVAJATO

Além de Aécio, Velloso tem um cliente deputado que é investigado no âmbito da Operação Zelotes. Em relação à Lava Jato, contudo, o ex-presidente do STF diz que nunca atuou para os investigados da operação.

Ele conta que chegou a ser procurado por outro advogado que atua no caso para emitir um parecer. “Cheguei a ser procurado, logo no início, por mais de um advogado, a fim de estudar a possibilidade de emitir parecer. Em razão do sigilo profissional, só posso dizer-lhe que não emiti nenhum parecer em caso da Lava Jato”, disse.

Caso assuma o Ministério da Justiça, Velloso terá que deixar de atuar como advogado, seguindo o Estatuto da Advocacia. “Sou advogado, na companhia de outros advogados, de um advogado, que é deputado, num caso da denominada Operação Zelotes, em curso no Supremo Tribunal Federal, ora distribuído ao ministro Ricardo Lewandowski. Aceitando assumir o Ministério da Justiça, me afastarei do caso, na forma do Estatuto da OAB.”

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF vai discutir restrição do foro privilegiado a políticos

São Paulo - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, enviou nessa quinta-feira (16) ao plenário da Corte uma ação penal na qual deve ser discutida a restrição do foro privilegiado para deputados federais e senadores. Para ser julgado, o processo precisa ser pautado pela presidente do Supremo, Cármen Lúcia. Ainda não há data prevista. As informações são da Agência Brasil.

No despacho, o ministro defende que os detentores de foro privilegiado somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorreram durante o mandato. No caso de fatos que ocorreram antes do mandato, a competência para julgamento seria da Primeira Instância da Justiça. De acordo com a Constituição, cabe ao Supremo julgar membros do Congresso Nacional nas infrações penais comuns.

“A tese a ser debatida limita a aplicação do foro por prerrogativa de função, perante o Supremo Tribunal Federal, às acusações por crimes cometidos no cargo e em razão do cargo ao qual a Constituição assegura este foro especial. Se o fato imputado, por exemplo, foi praticado anteriormente à investidura no mandato de parlamentar federal, não se justificaria a atribuição de competência ao STF”, sustenta Barroso.

Segundo o ministro, é preciso repensar o modelo de foro privilegiado, com objetivo de eliminá-lo ou reduzi-lo. “Em primeiro lugar, existem razões filosóficas: trata-se de uma reminiscência aristocrática, não republicana, que dá privilégio a alguns, sem um fundamento razoável. Em segundo lugar, devido a razões estruturais: Cortes Constitucionais, como o STF, não foram concebidas para funcionarem como juízos criminais de 1º grau, nem têm estrutura para isso.”

No despacho, Barroso também fez críticas a ineficiência do Supremo no julgamento dos processos criminais envolvendo deputados federais e senadores. Segundo o ministro, existem na Corte aproximadamente 500 processos contra parlamentares, sendo 357 inquiridos e 103 ações penais.

O caso concreto que deve ser julgado pela Corte envolvendo a questão da restrição do foro é sobre o atual prefeito de Cabo Frio (RJ), Marcos da Rocha Mendes, que chegou a ser empossado como suplente do deputado cassado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), mas renunciou para assumir o cargo. O prefeito responde a uma ação penal no STF por suposta compra de votos.

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Foro privilegiado

Para quem não sabe, é um direito adquirido por algumas autoridades públicas, garantindo que possam ter um julgamento especial e particular quando são alvos de processos penais. Bem isso está na lei, e enquanto ela estiver em vigor tem que ser obedecida. Tá bom, mas algo me chama a atenção: imaginemos um cidadão comum que comete um crime de estupro com morte da vítima, depois é alçado à categoria de uma dessas autoridades “protegidas” pelo foro privilegiado. Ele vai ser julgado por foro especial? Por quê? Quando ele cometeu o tal crime não era um simples mortal? Se estivesse já investido na função, e comete o crime, até que ficaria menos vergonhosa essa tal proteção do foro privilegiado, mas querer amparar com privilégios bandidos que conseguem a boquinha bem depois dos crimes, ah.. faz favor, né? Desculpem a comparação, mas essa aberração do foro privilegiado seria como ter o dom de restaurar a virgindade após o estupro.

JOSÉ ROBERTO BRUNASSI (advogado) – Londrina

17 FEV 2017

FOLHA DE LONDRINA

STF manda Estado indenizar preso por condições degradantes

Leticia Casado

Folhapress

Brasília - O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (16) que o Estado deve ser responsabilizado por condições carcerárias degradantes e deve arcar com o pagamento de indenização ao preso. O assunto foi levado ao Supremo em 2011 por um presidiário que entrou com ação contra o Mato Grosso do Sul cobrando indenização por danos morais em decorrência de superlotação carcerária e de falta de condições mínimas de saúde e de higiene do estabelecimento. Ele alegou que o Estado deveria ser responsabilizado por não garantir as condições necessárias para o cumprimento da pena, o que violaria o princípio da dignidade humana.

O relator da ação era o ministro Teori Zavascki, morto em acidente aéreo em 19 de janeiro de 2017. Em duas sessões, em 2014 e 2015, três ministros votaram a favor do preso. Teori e Gilmar Mendes, por uma indenização em dinheiro. Luís Roberto Barroso, pela compensação por meio

de desconto nos dias da pena. Nesta quinta (16), os ministros Rosa Weber, Edson Fachin, Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Marco Aurélio seguiram o voto de Teori. Luiz Fux e Celso de Mello seguiram a solução apresentada por Barroso. A decisão é de repercussão geral, portanto deverá ser seguida pelos outros tribunais do País.

CLAUDIO HUMBERTO

Decisão degradante

O Supremo Tribunal Federal é sensível ao “sofrimento” de bandidos que a Justiça consegue encarcerar, equivalentes a 5% dos crimes cometidos. Mas não mandou indenizar pessoas de bem nas filas dos hospitais ou nas palafitas da periferia por “tratamento degradante”.

17 FEV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça mantém a tarifa de ônibus em Curitiba a R\$ 4,25

TCE tinha determinado que a passagem voltasse a R\$ 3,70



O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) suspendeu, nesta quinta-feira (16), por meio de uma liminar, a medida cautelar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) que determinava que o preço antigo da tarifa do transporte público de Curitiba voltasse a valer nas catracas. Os usuários continuam pagando R\$ 4,25 pela passagem. No dia 6 de fevereiro, o preço da passagem foi reajustado em quase 15% – passando de R\$ 3,70 para R\$ 4,25.

Mais cedo, os conselheiros do TCE decidiram, por unanimidade, homologar a determinação para que a prefeitura de Curitiba suspendesse o reajuste. Os conselheiros corroboraram os argumentos da medida cautelar concedida por Ivan Bonilha, que considerou que o aumento desrespeitou decisão anterior do TCE que havia determinado transparência na composição da planilha de custos da tarifa. E também que o argumento da prefeitura de que o reajuste seria necessário para garantir a renovação da frota não se justificaria, pois essa despesa já estaria contabilizada na tarifa atual, e o aumento implicaria em dupla cobrança sobre os usuários. ●

MP-PR dá 15 dias para Greca explicar valores

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) deu o prazo de 15 dias para que o prefeito de Curitiba, Rafael Greca (PMN), e o presidente da Urbanização de Curitiba S/A (Urbs), José Antônio Andreguetto, atendam a recomendação do órgão de garantir transparência sobre o valor da tarifa do transporte coletivo na cidade.

O MP-PR explicou que a recomendação administrativa, destinada aos dois gestores públicos, busca garantir transparência do processo, o direito à informação e a correta prestação de contas do fundo que administra os recursos obtidos com a tarifa, o Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC). ●

O preço do ônibus

A polêmica sobre a tarifa de ônibus em Curitiba parece que ainda está longe de ter um desfecho. Por enquanto, todos reclamam. As empresas afirmam que estão operando no limite e que em boa parte do tempo trabalham no vermelho para manter

o sistema funcionando. Motoristas e cobradores reivindicam melhores salários e condições de trabalho. Os usuários reclamam que pagam caro demais pelo serviço. E a Prefeitura sabe que perde popularidade em tentar manter o valor da tarifa mais alto,

para não ter que subsidiar o sistema.

Todos estes problemas têm uma causa em comum: a falta de uma pesquisa adequada, que realmente revele o preço do sistema e quanto cada um deve dar: governos federal, estadual e municipal e ainda o

usuário comum.

Se o saudoso Ippucc funcionasse como antigamente, a solução do problema estaria mais próxima. Nos bons tempos, as pesquisas apontavam quanto cada linha custava e quando o passageiro pagava por isso. ●

17 FEV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Preso poderá ter indenização por más condições em cadeia

STF entendeu que situação gera responsabilidade do Estado

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quinta-feira (16) que presos em situações degradantes têm direito a indenização em dinheiro por danos morais. Por unanimidade, a Corte entendeu que a superlotação e o encarceramento desumano geram responsabilidade do Estado em reparar os danos sofridos pelos detentos pelo descumprimento do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

A questão foi decidida no caso de um preso que ganhou o direito de receber R\$ 2 mil em danos morais após passar 20 anos



A questão foi decidida no caso de um preso que ganhou o direito de receber R\$ 2 mil em danos morais

em um presídio em Corumbá (MS). Atualmente, ele cumpre liberdade condicional.

Os ministros Luís Roberto Barroso, Ed-

son Fachin, Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Celso de Mello e a presidente do STF, Cármen Lúcia, votaram a

favor do pagamento da indenização. Houve divergência apenas em relação ao pagamento dos danos morais para o caso julgado. ■

TRIBUNA DO PARANÁ

CADEIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que presos em estabelecimentos superlotados têm direito a receber indenização da administração pública. A decisão foi tomada por sete votos a três e tem repercussão geral ou seja, juízes de todo o país precisam aplicar esse mesmo entendimento em processos sobre o assunto. O valor da indenização a ser paga será fixado pela Justiça, dependendo do caso específico. No julgamento, o ministro Celso de Mello, o mais antigo integrante do tribunal, protestou contra a desídia do poder público em relação ao sistema carcerário.

17 FEV 2017

TRIBUNA DO PARANÁ FICOU EM R\$ 4,25

Na disputa entre o Tribunal de Justiça e o Tribunal de Contas, venceu o reajuste na tarifa

Rogério W. Galindo

A Prefeitura de Curitiba conseguiu na tarde de ontem uma liminar que garante à Urbs o direito de cobrar R\$ 4,25 por passageiro do sistema de transporte coletivo. Com isso, a passagem será mantida no valor atual. O mandado de segurança tinha sido impetrado na quarta-feira na 5.ª Câmara Cível e a decisão saiu das mãos do desembargador Leonel Cunha.

O recurso ao Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) aconteceu depois de o Tribunal de Contas do Estado (TCE) anular o reajuste da tarifa de R\$ 3,70 para R\$ 4,25. O conselheiro Ivan Bonilha alegou que faltou transparência na decisão da prefeitura de elevar a passagem.

A decisão de Leonel Cunha é liminar. O mérito do recurso ainda será julgado. Mesmo assim, a decisão do Judiciário tem o poder de anular o ato do TCE, que tem caráter meramente administrativo. Ontem, o pleno do TCE havia confirmado por unanimidade a decisão inicial do conselheiro Bonilha e previa multa caso o prefeito Rafael Greca e o presidente da Urbs, José Antonio Andreguetto, não apresentassem justificativa para o reajuste até a próxima segunda-feira (20).

A competência do TCE para emitir medidas cautelares está

prevista tanto na Constituição Federal como na Lei Orgânica do órgão. O tribunal, no entanto, ainda está sujeito ao Poder Judiciário. “Nestes casos, o Judiciário assume o papel de protagonista deste caso e nós iremos cumprir a ordem judicial”, explica o inspetor da 4.ª Inspeção de Controle Externo do tribunal, Rodrigo Damasceno.

ALEGAÇÕES

No processo levado ao TJ, a prefeitura alegou que não houve a falta de transparência alegada já que o reajuste “foi precedido de processo Administrativo Público”. “Ainda que assim não fosse, a alegada falta de transparência (...) não justificaria a medida extrema de suspensão do decreto municipal expedido pelo prefeito, no uso de sua competência exclusiva”.

Na decisão, Leonel Cunha deu razão à prefeitura dizendo que, embora o TC tenha de fato poderes para anular atos administrativos, seria necessário primeiro ouvir a prefeitura para saber das razões do reajuste. Além disso, o desembargador afirma que, embora o TC esteja analisando possíveis irregularidades na composição da tarifa técnica, isso não necessariamente deveria levar a uma anulação do preço estipulado para o usuário - já que essas seriam duas coisas diferentes. Sobre o preço cobrado do passageiro, a prefeitura deveria ter autonomia total, diz o desembargador.

CONTINUA

TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

MP DE OLHO

17 FEV 2017

Dívida com o povo

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) também se manifestou sobre a questão da passagem de ônibus em Curitiba. A 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Patrimônio Público de Curitiba expediu nesta semana uma recomendação administrativa dirigida ao prefeito Rafael Greca e ao presidente da Urbs, José Antonio Andreguetto, pedindo clareza nas contas do Fundo de Urbanização de Curitiba (FUC). De acordo com o órgão, a Urbs "deve" cerca de R\$ 180 mil aos usuários, referentes a passagens compradas antecipadamente, que deveriam ser devolvidos com serviço de qualidade.

Com o documento, o MP-PR buscar garantir transparência do processo, o direito à informação e a correta prestação de contas do fundo que administra os recursos obtidos com a tarifa (FUC). O comunicado, recebido na última quarta-feira (15) pelos agentes

públicos, estipula prazo de 15 dias para a adoção das providências necessárias para atender a recomendação.

A Promotoria de Justiça propõe, por exemplo, mais clareza a respeito das passagens compradas antecipadamente - prática comum em empresas, para o transporte de funcionários. A partir de um procedimento administrativo voltado a acompanhar o funcionamento do FUC, a Promotoria verificou que a Urbs tinha um saldo negativo de R\$ 179.326.824,19 até 31 de dezembro de 2015 de passagens compradas antecipadamente e este valor não estava registrado na contabilidade do FUC. Esta informação, no entendimento da Promotoria, deve constar na contabilidade do fundo.

A Urbs informou que não iria se manifestar sobre a recomendação por se tratar de um processo de dois anos atrás. (Da Redação)

TARIFA TÉCNICA

Fundo quebrado

A prefeitura vem insistindo que o aumento da tarifa é necessário para fazer frente aos custos do sistema. Segundo a Urbs, o fundo que faz o pagamento às empresas está "quebrado". No próximo dia 26, a Urbs deverá definir o novo valor que será repassado às empresas.

Atualmente, a tarifa técnica está em R\$ 3,66. No entanto, os empresários dizem que o valor sempre foi insuficiente para cobrir todos os custos. E agora ainda será preciso incluir no preço o reajuste de motoristas e cobradores, a ser decidido nos próximos dias. Os empresários querem uma tarifa de, no mínimo, R\$ 4,57. A prefeitura fala em R\$ 4,00 - dizendo que o valor pode chegar a R\$ 4,31 se os empresários renovarem a frota e comprarem mais ônibus.

Até o dia 26, haverá um "superávit" de R\$ 0,59 em cada passagem paga, já que

por enquanto a tarifa técnica não subiu. Segundo a Urbs, isso é necessário para criar um colchão que será consumido depois dos novos investimentos dos empresários.

Hoje, o repasse às empresas sofre um desconto porque boa parte da frota não foi renovada. São 270 ônibus que circulam com a idade útil vencida. Nesses casos, as empresas deixam de receber a taxa destinada à depreciação dos veículos. Isso causa um repasse R\$ 0,06 menor por passageiro.

Segundo a prefeitura, a ideia é que com a tarifa maior os empresários substituam esses ônibus e comprem mais 24 biarticulados para a linha Ligeirão Norte-Sul. A taxa de depreciação desses ônibus elevaria a tarifa técnica até R\$ 4,31, tornando o repasse maior do que o cobrado de cada passageiro - por isso, segundo a Urbs, a necessidade de criação do "colchão" agora. (RWG)

17 FEV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Barroso envia ao plenário do STF ação sobre restrição do foro privilegiado

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luís Roberto Barroso enviou ontem ao plenário da Corte uma ação penal na qual deve ser discutida a restrição do foro privilegiado para deputados federais e senadores. Para ser julgado, o processo precisa ser pautado pela presidente do Supremo, Cármen Lúcia. Ainda não há data prevista.

No despacho, o ministro diz que os detentores de foro privilegiado somente devem responder a processos criminais no STF se os fatos imputados a eles ocorrerem durante o mandato. No caso de fatos que ocorrerem antes do mandato, a competência para julgamento seria da Primeira Instância da Justiça. De acordo com a Constituição, cabe ao Supremo julgar membros do Congresso Nacional nas infrações penais comuns.

“A tese a ser debatida limita a aplicação do foro por prerrogativa de função, perante o Supremo Tribunal Federal, às acusações por crimes cometidos no cargo e em razão do cargo ao qual a Constituição assegura este foro especial. Se o fato imputado, por exemplo, foi praticado anteriormente à investidura no mandato de parlamentar federal, não se justificaria a atribuição de competência ao STF”, sustenta Barroso.

Segundo o ministro, é preciso repensar o modelo de foro privilegiado, com objetivo de eliminá-lo ou reduzi-lo. “Em primeiro lugar, existem razões filosóficas: trata-se de uma reminiscência aristocrática, não republicana, que dá privilégio a alguns, sem um fundamento razoável. Em segundo lugar, devido a razões estruturais: cortes constitucionais, como o STF, não foram concebidas para funcionar como juízos criminais de 1º grau, nem têm estrutura para isso.”

17 FEV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá

Noronha adverte: "Ninguém pauta a OAB"

A quarta-feira foi festiva na OAB Paraná. Prestigiada por advogados de todo o país, inclusive pelo presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, a solenidade marcou os 85 anos da seccional em meio a recordações da história da instituição e homenagens àqueles que a construíram. A data também foi marcada pelo lançamento do livro "OAB 85 anos".

O presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, destacou a coragem e a independência da instituição. "Ninguém pauta a OAB, além dela própria. Muitos não querem ouvir o que temos a dizer, mas a esses eu afirmo que diremos sempre o que a OAB deve dizer. Defenderemos sempre a Constituição, o Estado Democrático de Direito e a boa aplicação das leis. Como certa vez declarou Luiz Vianna, ex-presidente da seccional da Bahia, a OAB deve ser sempre o porto da sociedade brasileira", ressaltou Noronha.

SEMPRE AO LADO DA DEMOCRACIA

Ao apresentar aos convidados uma breve retrospectiva da história da OAB Paraná, o presidente José Augusto Araújo de Noronha recordou momentos importantes da advocacia, destacando nomes como o de José Rodrigues Vieira Netto, Elio Narezi e Eduardo Rocha Virmond.

Noronha também ressaltou as contribuições da instituição para a vida pública brasileira. "Nossa Ordem sobreviveu a todas as tormentas institucionais que conflagraram o país desde 1932. O Estado Novo, as duas quedas de Vargas, o governo militar, a luta pela redemocratização.

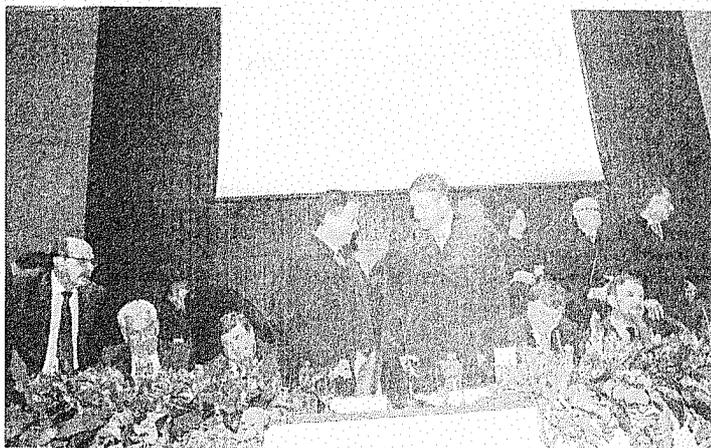
Foi protagonista de inúmeras causas. Em 1972, sob o comando de Elio Narezi promoveu em Curitiba o Encontro de Presidentes das Seccionais, primeiro documento da OAB a condenar o arbítrio vigente com o Ato Institucional nº 5. Em 1978, a 7ª Conferência Nacional dos Advogados, comandada por Raymundo Faoro e Eduardo Rocha Virmond, antecipou o fim do AI-5, viabilizou a anistia e a volta do regime de pleno direito", afirmou.

HOMENAGEM

O advogado Roberto Linhares da Costa foi um dos homenageados na solenidade de 85 anos da OAB Paraná. Com 58 anos de advocacia, Linhares da Costa foi conselheiro estadual e secretário-geral da OAB Paraná em diversas gestões.

ANIVERSÁRIO DUPLO

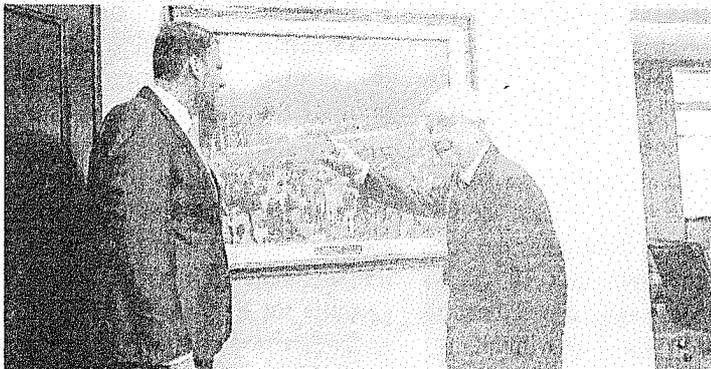
A advogada Rogéria Dotti esteve pre-



Em pé, ao centro, o presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, e o presidente da seccional Paraná, José Augusto Araújo de Noronha



Homenageado por seus 58 anos de advocacia, o advogado Roberto Linhares da Costa é saudado pelo presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, e pela secretária-geral da OAB Paraná, Marilena Indira Winter



Recebido pelo presidente da OAB Paraná, José Augusto Araújo de Noronha, no dia em que a instituição completou 85 anos, o ex-presidente da seccional, Eduardo Rocha Virmond, relembra, diante da foto histórica, da Conferência Nacional da OAB realizada em Curitiba em 1978. O evento é um marco da luta da OAB pela democracia.

sente às comemorações de aniversário da OAB Paraná. Foi recebida com grande

feita pelos colegas advogados, que a cumprimentaram por seu aniversário.

17 FEV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TSE pune partidos por não incentivarem participação política feminina

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem punir nove partidos por não terem destinado 10% do seu tempo de propaganda gratuita de rádio e televisão para incentivar a participação das mulheres na política, conforme determina uma regra da Lei dos Partidos Políticos.

Foram punidos PT, PSB, PMDB, PCdoB, PR, PSD, PSC, PHS e PRB. Como sanção, as legendas perderão parte do tempo de inserção gratuita em rádio e TV a que teriam direito durante o primeiro semestre deste ano.

O Artigo 45 da Lei dos Partidos (9.096/1995) determina que as legendas "promovam e difundam a participação política feminina, dedicando às mulheres o tempo que será fixado pelo órgão nacional de

direção partidária, observado o mínimo de 10% (dez por cento) do programa e das inserções".

Para o relator das ações que resultaram na punição aos partidos, ministro Herman Benjamin, não basta a veiculação de mensagens favoráveis à participação política feminina para que a regra seja cumprida, sendo necessário que as próprias mulheres figurem como protagonistas nas inserções.

"Penso que o objetivo da lei é acabar com o sistema em que os homens se autointitulam representantes naturais da mulher. A norma pretende fazer a mulher reconhecer que ela é cidadã igual ao homem, com voz própria para defender seus direitos", afirmou Benjamin em seu voto.

Liminar do TJ mantém passagem de R\$ 4,25

Ônibus. 5ª Vara Civil do TJ derrubou medida cautelar do Tribunal de Contas, que determinava redução para R\$ 3,70

A prefeitura de Curitiba obteve ontem no Tribunal de Justiça uma vitória para manter o aumento da passagem de ônibus. Pela tarde, o desembargador Leonel Cunha, da 5.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, cancelou a medida cautelar emitida pelo conselheiro Ivan Bonilha, do TCE (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), que reduzia a tarifa para R\$3,70.

A redução havia sido determinada na segunda-feira, mas nunca foi cumprida pela Urbs. Na quarta-feira, a prefeitura entrou com o pedido no TJ para manter o aumento. Embora a decisão liminar ainda não tenha sido julgada no mérito, a prefeitura agora vai manter a passagem a R\$ 4,25.

Segundo a Urbs, o aumento é necessário para pagar os aumentos dos custos do sistema no último ano, além do reajuste previsto no salário dos motoristas e a renovação da frota de ao menos 270 ônibus que rodam há mais de 10 anos.

Homologação

Antes da decisão do TJ ter sido divulgada, os conselheiros do TCE haviam se reunido no começo da tarde e homologado por unanimidade a cautelar que suspendia o aumento.

Único dos oito conselheiros a falar, Ivan Bonilha destacou que entre 2015 e 2017 a tarifa teve um reajuste acumulado de 49,11%. O aumento é mais que o dobro da inflação do período, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em 22,31%, disse. No ano passado, enquanto a passagem subiu 14,86%, o IPCA ficou em 6,28%.

Bonilha ainda disse que a renovação da frota já foi paga pelo contrato vigente, e que por isso não pode ser paga novamente através de um reajuste das passagens.

Ele ainda criticou a falta de transparência sobre os critérios adotados na definição do aumento. “Não é possível extrair informações com o detalhamento dos investimentos a serem sustentados pelo aumento da tarifa, em que pese ele já ter sido efetivado”.



THIAGO
MACHADO
METRO CURITIBA

17 FEV 2017

RÁDIO CBN- CURITIBA

TJ ignora decisão do TC e mantém reajuste da tarifa

A passagem de ônibus de Curitiba vai continuar a custar R\$ 4,25. O Tribunal de Justiça do Paraná contrariou decisão do Tribunal de Contas e manteve o reajuste da tarifa.

A decisão é do Desembargador Leonel Cunha e anula a liminar do Tribunal de Contas do Paraná que determinou a suspensão do aumento da tarifa. Cunha acolheu o mandado de segurança contra o TCE impetrado na quarta feira pelo município de Curitiba.

Algumas horas antes da divulgação da decisão, o Tribunal de Contas aprovou, por unanimidade, a liminar do conselheiro Ivan Bonilha. Os seis integrantes do colegiado homologaram a decisão de suspender o reajuste na tarifa. No pleno, o conselheiro Ivan Bonilha ressaltou a falta de clareza no cálculo do reajuste e lembrou que o aumento é muito superior à inflação.

Autor da medida cautelar, o conselheiro Ivan Bonilha é relator do processo de auditoria realizada pelo Tribunal de Contas na tarifa de transporte coletivo de Curitiba. O pedido da suspensão também questiona a afirmação da prefeitura de aumentar a passagem para bancar a renovação da frota.

CONTINUA

17 FEV 2017

RÁDIO CBN-CURITIBA

CONTINUAÇÃO

Apesar do pleno do Tribunal de Contas votar pela suspensão do reajuste, a decisão tem caráter administrativo. E no fim da tarde desta quinta feira, o Desembargador Leonel Cunha deu parecer favorável à Prefeitura de Curitiba.

No mandado de segurança, a prefeitura defende que a liminar expedida pelo TCE é abusiva, ilegal e que a medida se configura abuso de autoridade.

Segundo o município, o cálculo da tarifa foi feito de forma transparente e incluiu um processo Administrativo Público. A composição do valor da passagem também teria sido devidamente divulgada.

Sobre a renovação da frota, o município argumento ao Tribunal de Justiça que as concessionárias conseguiram na Justiça o direito de não cumprir o contrato até que a tarifa técnica seja reajustada.

Diante da defesa apresentada pela prefeitura, o desembargador concordou em anular a liminar apresentada pelo Tribunal de Contas.

17 FEV 2017

BAND NEWS

TJ mantém tarifa de ônibus a R\$ 4,25

O Tribunal de Justiça derrubou decisão do Tribunal de Contas do Estado e manteve a tarifa de ônibus em Curitiba a R\$ 4,25.

O desembargador Leonel Cunha, da 5.^a Câmara Cível do TJ, deferiu no final da tarde desta quinta-feira (16) liminar em um mandado de segurança impetrado pela Procuradoria Geral do Município. A ação pedia a suspensão do ato administrativo do conselheiro Ivan Lelis Bonilha, que havia anulado o reajuste de quase 15% na passagem.

A Prefeitura de Curitiba se recusou a cumprir a determinação do TCE, de voltar a cobrar a tarifa R\$ 3,70, e apostou todas as fichas num possível amparo judicial para manter o reajuste. Como a decisão do desembargador Leonel Cunha é liminar, o mérito da ação ainda precisa ser julgado definitivamente.

No despacho, Cunha alega que as supostas irregularidades na composição da tarifa técnica, que estão sendo analisadas pelo Tribunal de Contas, não impedem o aumento da tarifa do usuário. A tarifa técnica representa o custo real do sistema por passageiro e é o valor repassado às empresas de ônibus.

CONTINUA

BAND NEWS

17 FEV 2017

CONTINUAÇÃO

Subsidiada, a tarifa fica mais barata para os usuários. Segundo o desembargador Leonel Cunha, um possível congelamento da tarifa técnica não resulta necessariamente em barateamento imediato do sistema de transporte. Atualmente, a tarifa técnica paga às empresas de ônibus é de R\$ 3,66. Os empresários alegam que o valor é insuficiente para bancar os custos do sistema.

O Sindicato das Empresas de Ônibus de Curitiba e Região Metropolitana preveem uma queda de quase 9% no número de passageiros em Curitiba para calcular uma nova tarifa técnica para 2017. Levando em conta essa estimativa, o custo do sistema seria de pelo menos R\$ 4,57 por usuário, sem contar a elevação de outros custos. O presidente da Urbs, José Antonio Andreguetto, defende uma tarifa técnica de até R\$ 4,31.